

## **NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DO TEXTO DE DISCUSSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO DA UNIOESTE**

**Art. 1º.** O Texto para Discussão do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e Agronegócio tem por objetivo publicizar textos elaborados pelos docentes do Programa.

**Art. 2º.** O Texto para Discussão (TD) deverá abordar temas associados às linhas de pesquisa e área de concentração do Programa.

I - poderão ser reflexões teóricas e empíricas e resultados de pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa.

II - poderá ser texto de apóio para as disciplinas, gerados a partir das reflexões do autor.

**Art. 3º.** Os autores do TD serão os docentes permanentes, colaboradores e visitantes do Programa

I - poderá haver co-autoria com discentes.

II – poderá haver co-autoria com membros externos ao Programa

**§ 1º.** Excepcionalmente poderá haver publicação de TDs de autor externo do Programa que tenha reconhecimento acadêmico e com a anuência do Programa.

I – o autor deverá ter tido alguma atuação no Programa como apresentação de seminário, palestra ou outras atividades congêneres.

II – o autor deverá estar credenciado para banca de defesa de dissertação.

**Art. 4º.** O TD deverá ser escrito segundo as normas da ABNT.

I – a numeração do TD iniciará em um (1).

**§ 1º.** O TD deverá ser submetido à revisão técnica dos responsáveis pela Revista Informe GEPEC.

**Art. 5º.** O TD deverá ser aprovado pelo Colegiado para ser publicizado.

**§ 1º.** O docente deverá fazer por meio do requerimento ao coordenador do Programa, com a justificativa.

**Art. 6º.** A coordenação do Programa será responsável pela publicação dos TDs.

I – serão impressos pelo menos seis cópias do TD e distribuídas para os Campi das UNIOESTE e uma mantida coordenação do Programa.

II – será disponibilizado no sítio do Programa para ser feito *download* no formato PDF.